

## **2.1.2 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS**

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
13010009	Rose de Freitas	II	III	4	I	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
25100028	Otavio Leite	II	III	4	IX			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
<b>Justificação:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
17180014	José Carlos Aleluia	II	III	4	XXIX			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								
<b>Justificação:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								
17180015	José Carlos Aleluia	II	III	4	VI	b		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras -, constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;								
<b>Justificação:</b> b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras -, constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;								
17180017	José Carlos Aleluia	II	III	4	XIV	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;								
<b>Justificação:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;								
17180019	José Carlos Aleluia	II	III	4	XXI	b		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;								
<b>Justificação:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;								
17180023	José Carlos Aleluia	II	III	4	XVIII			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante de que trata o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;								
<b>Justificação:</b> XVIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante de que trata o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
17180025	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			XXVII	
<b>Texto Proposto:</b> XXVII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 10% (dez por cento) de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias até esse limite, desde que não incida sobre os valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais e coletivas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> XXVII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 10% (dez por cento) de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias até esse limite, desde que não incida sobre os valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais e coletivas apresentadas pelos parlamentares;								
17180027	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			XXV a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
17180028	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			IV a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
17180029	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			XIX b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
17180030	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			XII c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
17180033	José Carlos Aleluia							Rejeitada
		II	III	4			XXVI	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
13340026	Miro Teixeira							Rejeitada
		v		11				
<b>Texto Proposto:</b> Inclua-se artigo no Capítulo V @ Das Disposições Finais, do PL nº 46, de 2009 @ CN, antes do art. 11, renumerando-se os demais, com o seguinte teor:  @Art. É vedada, a partir de 28 de maio de 2010, a transferência de recursos federais aos Estados e Municípios com população superior a 100.000 habitantes que não disponibilizarem suas contas na Internet, nos termos do que dispõe Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.								
<b>Justificação:</b> Inclua-se artigo no Capítulo V @ Das Disposições Finais, do PL nº 46, de 2009 @ CN, antes do art. 11, renumerando-se os demais, com o seguinte teor:  @Art. É vedada, a partir de 28 de maio de 2010, a transferência de recursos federais aos Estados e Municípios com população superior a 100.000 habitantes que não disponibilizarem suas contas na Internet, nos termos do que dispõe Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
25250015	Edson Aparecido			II	III	4	IX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
<b>Justificação:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
18460013	Ronaldo Caiado			II	III	4	XXIX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								
<b>Justificação:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								
21830026	Duarte Nogueira			II	III	4	I a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
21830027	Duarte Nogueira			II	III	4	I	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:  a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares; b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;								
<b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:  a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares; b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;								
21830030	Duarte Nogueira			II	III	4	XXVIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830031	Duarte Nogueira			II	III	4	I d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
21830032	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		III	d	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830033	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		III	e	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830034	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		IV	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830035	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		v	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830036	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		v	c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830037	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		VI	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830038	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		XII	c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830039	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4		XIV		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>21830040</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIX	b
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830041</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV	
----	-----	---	----	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830042</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	
----	-----	---	-----	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830043</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVIII	
----	-----	---	-------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830044</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	a
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830045</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830046</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830049</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXIX	
----	-----	---	------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830050	Duarte Nogueira			II	III	4	XXVII	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
21830052	Duarte Nogueira			III	III	8	II	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
19670023	Eduardo Sciarra			II	III	4	XXIX	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.</p> <p><b>Justificação:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.</p>								
19670024	Eduardo Sciarra			II	III	4	VI b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras -, constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;</p> <p><b>Justificação:</b> b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras -, constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;</p>								
19670026	Eduardo Sciarra			II	III	4	XIV a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;</p> <p><b>Justificação:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;</p>								
19670028	Eduardo Sciarra			II	III	4	XXI b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;</p> <p><b>Justificação:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;</p>								
25100026	Otavio Leite			II	III	4	I a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;</p> <p><b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25100027	Otavio Leite			II	III	4	I	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e</p> <p>d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;</p> <p><b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:</p> <p>a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;</p> <p>b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;</p> <p>c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e</p> <p>d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;</p>								
25100030	Otavio Leite			II	III	4	XXVIII	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
25100031	Otavio Leite			II	III	4	I d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
25100032	Otavio Leite			II	III	4	III d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
25100033	Otavio Leite			II	III	4	III e	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
25100034	Otavio Leite			II	III	4	IV a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
25100035	Otavio Leite			II	III	4	V b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>25100036</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	V	c
----	-----	---	---	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100037</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	VI	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100038</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100039</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV
----	-----	---	-----

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100043</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVIII
----	-----	---	-------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100045</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100046</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100050</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXVII
----	-----	---	-------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25100052	Otavio Leite		III	III	8		II	Rejeitada

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

23990019	Alfredo Kaefer						I	Rejeitada
----------	----------------	--	--	--	--	--	---	-----------

**Texto Proposto:** SUPRIMAM-SE OS ITENS A SEGUIR:  
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:  
1. PODER LEGISLATIVO  
1.1.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 335 Despesa em 2010: 48.703.000 Despesa Anualizada 48.703.000  
1.2.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 300 Despesa em 2010: 28.109.000 Despesa Anualizada 41.870.000  
1.3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 139 Despesa em 2010: 7.131.000 Despesa Anualizada 11.475.000  
2. PODER JUDICIÁRIO  
2.1.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 302 Despesa em 2010: 8.000.000 Despesa Anualizada 12.684.000  
2.2.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 233 Despesa em 2010: 8.000.000 Despesa Anualizada 14.301.000  
2.3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 1731 Despesa em 2010: 97.523.000 Despesa Anualizada 139.479.000  
2.4.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 5 Despesa em 2010: 185.000 Despesa Anualizada 371.000  
2.5.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 924 Despesa em 2010: 34.456.000 Despesa Anualizada 67.765.000  
2.6.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 2278 Despesa em 2010: 99.406.000 Despesa Anualizada 198.812.000  
2.7.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 32 Despesa em 2010: 1.776.000 Despesa Anualizada 11.180.000  
2.8.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 83 Despesa em 2010: 4.047.891 Despesa Anualizada 7.915.891  
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 715 Despesa em 2010: 68.502.000 Despesa Anualizada 129.840.000  
5. PODER EXECUTIVO  
5.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 25148 Despesa em 2010: 1.209.269.000 Despesa Anualizada 2.565.602.000  
5.2. Cargos e funções vagos para substituição de terceirizados (2) Criação: - Quantidade: 15040 Despesa em 2010: 259.577.000 Despesa Anualizada 481.173.000

**Justificação:** SUPRIMAM-SE OS ITENS A SEGUIR:  
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:  
1. PODER LEGISLATIVO  
1.1.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 335 Despesa em 2010: 48.703.000 Despesa Anualizada 48.703.000  
1.2.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 300 Despesa em 2010: 28.109.000 Despesa Anualizada 41.870.000  
1.3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 139 Despesa em 2010: 7.131.000 Despesa Anualizada 11.475.000  
2. PODER JUDICIÁRIO  
2.1.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 302 Despesa em 2010: 8.000.000 Despesa Anualizada 12.684.000  
2.2.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 233 Despesa em 2010: 8.000.000 Despesa Anualizada 14.301.000  
2.3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 1731 Despesa em 2010: 97.523.000 Despesa Anualizada 139.479.000  
2.4.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 5 Despesa em 2010: 185.000 Despesa Anualizada 371.000  
2.5.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 924 Despesa em 2010: 34.456.000 Despesa Anualizada 67.765.000  
2.6.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 2278 Despesa em 2010: 99.406.000 Despesa Anualizada 198.812.000  
2.7.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 32 Despesa em 2010: 1.776.000 Despesa Anualizada 11.180.000  
2.8.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 83 Despesa em 2010: 4.047.891 Despesa Anualizada 7.915.891  
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
3.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 715 Despesa em 2010: 68.502.000 Despesa Anualizada 129.840.000  
5. PODER EXECUTIVO  
5.1. Cargos e funções vagos Criação: - Quantidade: 25148 Despesa em 2010: 1.209.269.000 Despesa Anualizada 2.565.602.000  
5.2. Cargos e funções vagos para substituição de terceirizados (2) Criação: - Quantidade: 15040 Despesa em 2010: 259.577.000 Despesa Anualizada 481.173.000

23990020	Alfredo Kaefer		II	III	4		IV	a	Rejeitada
----------	----------------	--	----	-----	---	--	----	---	-----------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>23990022</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990023</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990024</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIII	a
----	-----	---	------	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990025</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990027</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV
----	-----	---	----

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990028</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990030</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990031</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
--------	-------	------	-------	------	--------	------	-------	--

23990032 Alfredo Kaefer Rejeitada

II III 4 III e

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950017 Andreia Zito Rejeitada

II III 4 I a

**Texto Proposto:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

**Justificação:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

24950018 Andreia Zito Rejeitada

II III 4 I

**Texto Proposto:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**Justificação:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

24950022 Andreia Zito Rejeitada

II III 4 I d

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950023 Andreia Zito Rejeitada

II III 4 III d

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950024 Andreia Zito Rejeitada

II III 4 III e

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>24950025</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	IV	a
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950026</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	V	b
----	-----	---	---	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950027</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	V	c
----	-----	---	---	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950028</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	VI	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950029</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950033</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	
----	-----	---	-----	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950034</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVIII	
----	-----	---	-------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950036</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
--------	-------	------	-------	------	--------	------	-------	--

24950037	Andreia Zito							Rejeitada
----------	--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

II III 4 XXI a

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950040	Andreia Zito							Rejeitada
----------	--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

II III 4 XXIX

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950041	Andreia Zito							Rejeitada
----------	--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

II III 4 XXVII

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

24950043	Andreia Zito							Rejeitada
----------	--------------	--	--	--	--	--	--	-----------

III III 8 II

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250013	Edson Aparecido							Rejeitada
----------	-----------------	--	--	--	--	--	--	-----------

II III 4 I a

**Texto Proposto:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

**Justificação:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

25250014	Edson Aparecido							Rejeitada
----------	-----------------	--	--	--	--	--	--	-----------

II III 4 I

**Texto Proposto:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**Justificação:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
--------	-------	------	-------	------	--------	------	-------	--

25250017 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 XXVIII

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250018 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 I d

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250019 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 III d

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250020 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 III e

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250021 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 IV a

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250022 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 V b

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250023 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 V c

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

25250024 Edson Aparecido Rejeitada  
 II III 4 VI b

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.  
**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
25250025	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XII c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250026	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XIV	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250030	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XVIII	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250032	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XX b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250033	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XXI a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250037	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4			XXVII	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250039	Edson Aparecido							Rejeitada
		III	III	8			II	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
31660015	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4			XXIX	
<b>Texto Proposto:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								
<b>Justificação:</b> XXX - com ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 1º do art. 51 da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, mediante utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, inclusive dos resgates decorrentes do Fundo Soberano do Brasil - FSB e outros fundos dos quais a União participe.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
31660018	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XIV	a		
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;								
<b>Justificação:</b> a) anulação de até 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;								
31660020	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XXI	b		
<b>Texto Proposto:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;								
<b>Justificação:</b> b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso, limitada em 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;								
31660026	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XXVII			
<b>Texto Proposto:</b> XXVII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 10% (dez por cento) de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias até esse limite, desde que não incida sobre os valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais e coletivas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> XXVII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 10% (dez por cento) de cada subtítulo, mediante a anulação de dotações orçamentárias até esse limite, desde que não incida sobre os valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais e coletivas apresentadas pelos parlamentares;								
31660028	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4				
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
31660030	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XXV	a		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
31660031	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	IV	a		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
31660032	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XIX	b		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
31660033	Claudio Cajado							Rejeitada
		II	III	4	XII		c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25640012	Professor Ruy Pauletti							Rejeitada
		II	III	4	I		a	
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
25640013	Professor Ruy Pauletti							Rejeitada
		II	III	4	I			
<b>Texto Proposto:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;								
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;								
c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e								
d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;								
<b>Justificação:</b> I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:								
a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;								
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;								
c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e								
d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;								
25640014	Professor Ruy Pauletti							Rejeitada
		II	III	4	IX			
<b>Texto Proposto:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
<b>Justificação:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
25640017	Professor Ruy Pauletti							Rejeitada
		II	III	4	I		d	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25640018	Professor Ruy Pauletti							Rejeitada
		II	III	4	III		d	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>25640019</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		III	e	

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640020</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		IV	a	

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640021</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		V	b	

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640025</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XIV		

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640026</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XIX	b	

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640027</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XV		

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640030</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XX	a	

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640033</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXII		

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>25640035</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXIX
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640036</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXVII
----	-----	---	-------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640038</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

III	III	8	II
-----	-----	---	----

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110015</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	I	a
----	-----	---	---	---

**Texto Proposto:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

**Justificação:** a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;

---

<b>34110016</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	I
----	-----	---	---

**Texto Proposto:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**Justificação:** I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e
- d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

---

<b>34110020</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	I	d
----	-----	---	---	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
34110021	Narcio Rodrigues	II	III	4	III	d		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110022	Narcio Rodrigues	II	III	4	III	e		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110023	Narcio Rodrigues	II	III	4	IV	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110024	Narcio Rodrigues	II	III	4	v	b		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110025	Narcio Rodrigues	II	III	4	v	c		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110026	Narcio Rodrigues	II	III	4	VI	b		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110027	Narcio Rodrigues	II	III	4	XII	c		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110028	Narcio Rodrigues	II	III	4	XIV			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>34110029</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIX	b
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110032</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVIII	
----	-----	---	-------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110034</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110035</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110036</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII	
----	-----	---	------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110038</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXIX	
----	-----	---	------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110039</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXVII	
----	-----	---	-------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110041</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

III	III	8	II	
-----	-----	---	----	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
31730024	Darcísio Perondi	II	III	4	I	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
<b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
90410026	João Dado	II	III	4	IV	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410028	João Dado	II	III	4	XII	c		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410029	João Dado	II	III	4	XII	c		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410030	João Dado	II	III	4	XIII	a		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410031	João Dado	II	III	4	XIV	c		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410032	João Dado	II	III	4	XIX	b		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
90410033	João Dado	II	III	4	XV			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>90410034</b>	<b>João Dado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>90410037</b>	<b>João Dado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII	
----	-----	---	------	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>90410038</b>	<b>João Dado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	III	e
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540009</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	III	e
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540010</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	IV	a
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540012</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540013</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIII	a
----	-----	---	------	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540014</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
36540015	Fernando Coruja	II	III	4			XV	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
36540016	Fernando Coruja	II	III	4			XVI a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
36540017	Fernando Coruja	II	III	4			XIX b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
36540018	Fernando Coruja	II	III	4			XX a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110017	Narcio Rodrigues	II	III	4			IX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional. <b>Justificação:</b> IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.								
32870023	Marconi Perillo	II	III	4			I a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares; <b>Justificação:</b> a) anulação parcial de dotações, limitada a 5% (cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas apresentadas pelos parlamentares;								
32870024	Marconi Perillo	II	III	4			I d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
--------	-------	------	-------	------	--------	------	-------	--

**32870025 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 I

**Texto Proposto:**

I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**Justificação:**

I - em cada subtítulo, até o limite de 5% (cinco por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional;

**32870026 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 III d

**Texto Proposto:**

Suprima-se o texto atual.

**Justificação:**

Suprima-se o texto atual.

**32870027 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 III e

**Texto Proposto:**

Suprima-se o texto atual.

**Justificação:**

Suprima-se o texto atual.

**32870028 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 IV a

**Texto Proposto:**

Suprima-se o texto atual.

**Justificação:**

Suprima-se o texto atual.

**32870029 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 IX

**Texto Proposto:**

IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

**Justificação:**

IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

**32870030 Marconi Perillo** **Rejeitada**

II III 4 V b

**Texto Proposto:**

Suprima-se o texto atual.

**Justificação:**

Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
32870031	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		V	c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870032	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		VI	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870033	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XII	c	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870034	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XV		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870035	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XVIII		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870036	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870039	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XXII		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870042	Marconi Perillo							Rejeitada
		II	III	4		XXVII		
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>32870044</b>	<b>Marconi Perillo</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

III	III	8	II				
-----	-----	---	----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950030</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV				
----	-----	---	-----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>17180031</b>	<b>José Carlos Aleluia</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV	c			
----	-----	---	-----	---	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>31660034</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIV	c			
----	-----	---	-----	---	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950032</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV				
----	-----	---	----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100041</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV				
----	-----	---	----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25250028</b>	<b>Edson Aparecido</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV				
----	-----	---	----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110030</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XV				
----	-----	---	----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>25100042</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI				
----	-----	---	-----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25250029</b>	<b>Edson Aparecido</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI				
----	-----	---	-----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640028</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI				
----	-----	---	-----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>34110031</b>	<b>Narcio Rodrigues</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI				
----	-----	---	-----	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>17180026</b>	<b>José Carlos Aleluia</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	a			
----	-----	---	-----	---	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>31660029</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVI	a			
----	-----	---	-----	---	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640029</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XVIII				
----	-----	---	-------	--	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>23990026</b>	<b>Alfredo Kaefer</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XIX	b			
----	-----	---	-----	---	--	--	--

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
24950031	Andreia Zito							Rejeitada
		II	III	4		XIX	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25100040	Otavio Leite							Rejeitada
		II	III	4		XIX	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250027	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4		XIX	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
23990029	Alfredo Kaefer							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
24950035	Andreia Zito							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25100044	Otavio Leite							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250031	Edson Aparecido							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110033	Narcio Rodrigues							Rejeitada
		II	III	4		XX	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>90410035</b>	<b>João Dado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	a
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640024</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XII	c
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640031</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>32870037</b>	<b>Marconi Perillo</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XX	b
----	-----	---	----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25640032</b>	<b>Professor Ruy Pauletti</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>32870038</b>	<b>Marconi Perillo</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540019</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>90410036</b>	<b>João Dado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXI	a
----	-----	---	-----	---

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

<b>17180032</b>	<b>José Carlos Aleluia</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>21830047</b>	<b>Duarte Nogueira</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>24950038</b>	<b>Andreia Zito</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25100047</b>	<b>Otavio Leite</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>25250034</b>	<b>Edson Aparecido</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>31660035</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>36540020</b>	<b>Fernando Coruja</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXII
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

---

<b>31660036</b>	<b>Claudio Cajado</b>							<b>Rejeitada</b>
-----------------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

II	III	4	XXVI
----	-----	---	------

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
24950021	Andreia Zito		II	III	4		XXVIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25640016	Professor Ruy Pauletti		II	III	4		XXVIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
34110019	Narcio Rodrigues		II	III	4		XXVIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25100049	Otavio Leite		II	III	4		XXIX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25250036	Edson Aparecido		II	III	4		XXIX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32870041	Marconi Perillo		II	III	4		XXIX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
25640022	Professor Ruy Pauletti		II	III	4		v c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual. <b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
31660024	Claudio Cajado		II	III	4		XVIII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante de que trata o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010; <b>Justificação:</b> XVIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante de que trata o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;								

# CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parágraf.	Inc.	Alin.	
31660027	Claudio Cajado							Rejeitada

II III 4

## Texto Proposto:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, da LRF;
- c) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados.

II @ aos grupos de natureza de despesa @3 - Outras Despesas Correntes@, @4 - Investimentos@ e @5 - Inversões Financeiras@, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a vinte por cento da soma das dotações;

III @ para o atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da reserva de contingência;
- b) da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo; e
- c) da anulação de dotações consignadas para esta finalidade em outra unidade orçamentária.

IV @ para o atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida na mesma unidade orçamentária, obedecidas as vinculações previstas na legislação vigente;

V @ para o atendimento de despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida na mesma unidade orçamentária;
- b) do excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- c) do superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2001, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, observado e demonstrado previamente o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.

VI - para o atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas a esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder e do Ministério Público;

VII - a subtítulos nos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante utilização de recursos decorrentes de variação monetária ou cambial relativas a essas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

§ 1º Na utilização dos recursos para suplementação de dotações deverá ser observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2010, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III e VI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2010.

## Justificação:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares;
- b) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, da LRF;
- c) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados.

II @ aos grupos de natureza de despesa @3 - Outras Despesas Correntes@, @4 - Investimentos@ e @5 - Inversões Financeiras@, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, sendo a suplementação limitada a vinte por cento da soma das dotações;

III @ para o atendimento de despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da reserva de contingência;
- b) da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo; e
- c) da anulação de dotações consignadas para esta finalidade em outra unidade orçamentária.

IV @ para o atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida na mesma unidade orçamentária, obedecidas as vinculações previstas na legislação vigente;

V @ para o atendimento de despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida na mesma unidade orçamentária;
- b) do excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- c) do superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2001, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, observado e demonstrado previamente o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.

VI - para o atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas a esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder e do Ministério Público;

VII - a subtítulos nos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2010 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

---

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
---------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------	-------------	--------------	--

---

utilização de recursos decorrentes de variação monetária ou cambial relativas a essas operações;  
VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.  
§ 1º Na utilização dos recursos para suplementação de dotações deverá ser observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF.  
§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2010, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III e VI do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2010.

**31660016 Claudio Cajado**

II III 4 VI b

**Rejeitada**

**Texto Proposto:** b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras - , constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;

**Justificação:** b) aos grupos de natureza de despesa - 3 - Outras Despesas Correntes -, - 4 - Investimentos - e - 5 - Inversões Financeiras - , constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações;

**25640023 Professor Ruy Pauletti**

II III 4 VI b

**Rejeitada**

**Texto Proposto:** Suprima-se o texto atual.

**Justificação:** Suprima-se o texto atual.

**21830028 Duarte Nogueira**

II III 4 IX

**Rejeitada**

**Texto Proposto:** IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

**Justificação:** IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

**24950019 Andreia Zito**

II III 4 IX

**Rejeitada**

**Texto Proposto:** IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

**Justificação:** IX - com refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.